

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020001697, foi publicada no Placar no dia 06/02/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020001697 tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de arvores nos órgãos, praças e avenidas do município conforme consta no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: ADRIANO OLIVEIRA VELLOSO, inscrito no CNPJ nº 36.158.7670001-90, com sede em Inaciolândia-Go, no importe total de R\$ 7.200,00, contrato nº. 012/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 034/2020 de 05 de Fevereiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 06/Fevereiro/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 06/02/2020
RS
Secretaria Municipal da Administração
Roberto Antônio dos Santos
Portaria nº.1767/2019

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia